



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: PL 083/2019, do Executivo, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 4.004/2013, com objetivo de promover mini-reforma na estrutura da Administração Municipal (2º Turno)

DATA: 14/05/2019

OBJETIVO: Criação de 22 novos cargos comissionados, a fim de suprir diversas demandas da Administração Municipal, como: a necessidade de criação da Ouvidoria Geral do Município (OGM, atendendo exigência do Tribunal de Contas do Estado de SP); a necessidade de criação da Diretoria de Comunicação Social (exitinta em 2016, e ficará ligada à Secretaria de Relações Sociais); a necessidade de criação da Diretoria de Terceiro Setor em Saúde (que se faz necessária tendo em vista o aumento das parcerias firmadas entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil para a execução de atividades e projetos); a necessidade de criação da Diretoria de Licenciamento Ambiental (para atender de forma eficiente e ordenada demandas afetas à Secretaria de Meio Ambiente); a necessidade de criação da Diretoria de Trânsito e da Diretoria de Transporte Público (a partir do desmembramento da Diretoria de Trânsito e Transporte, que vinha concentrando grande gama de importantes atribuições – tornando-se inviável, do ponto de vista técnico e operacional, a execução eficiente de todas as atividades impostas por lei); necessidade de ampliação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, com a criação de uma Diretoria de Corregedoria (que se faz necessária devido ao recente armamento da Guarda Civil Municipal). E, por fim, da necessidade de criação da Diretoria de Cadastro Técnico (para melhoria na prestação de serviço público, envolvendo ordenação da numeração predial, atualização do cadastro imobiliário, controle do emplacamento de nomes de ruas e outras atribuições que deverão resultar no aumento da arrecadação de IPTU no Município). Obs: Medida vai elevar para 254 o número de cargos comissionados da Administração Municipal - contingente que representa menos da metade do que havia em 2016, quando havia 564 cargos dessa natureza.

RESULTADO: APROVADO POR 14 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBALADA)

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Andressa Sales Strambeck da Costa

NÃO VOTARAM - Marcos Pereira Azevedo (ausente do plenário no momento da votação) e Edilson Dias de Andrade, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.